



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 1063/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 458/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, para a prestação de serviços de mão de obra, em que são beneficiários o HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO, HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON E AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA, conforme processo nº. 18/2000-0122827-8:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	ID	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	ID
HPSP	Henrique Schmidt Bocoli	2500159	Antônio Renato dos Santos	2562618
HSP	Silvia Maria Souza Flores	1320505	Tania Maria Martins da Silva	2525321
HCI	André Susin	1424114	Izabel Cristina Silva de Souza	3113396
ADS	Maria Josefá Vidal Feijó	1819968	Nicolau Vitola	3072711

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
diretor

Protocolo: 2019000229808

CONT. nº458/2018, PROCESSO: nº18/2000-0122827-8, celebrado em 27-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de mão de obra, operação e supervisão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário, dentro das respectivas atribuições, compreendendo 81 postos de trabalhos de 40 horas semanais, com vistas a atender às demandas existentes, ou que venham a ocorrer, no Hospital Sanatório Partenon, Hospital Psiquiátrico São Pedro (e suas subunidades SRT's – Serviços de Residenciais Terapêuticos) e Ambulatório de Dermatologia Sanitária, com o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, ferramentas e materiais necessários e adequados para a completa execução dos serviços.

PREÇO: R\$ 261.905,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos e cinco reais) mensais.

PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6262/6296/6590.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3703 / Empenhos: 18005469660/18005471533/18005471921 / Data do Empenho: 05/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 1063/2018, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	ID	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	ID
HPSP	Henrique Schmidt Bocoli	2500159	Antônio Renato dos Santos	2562618
HSP	Silvia Maria Souza Flores	1320505	Tania Maria Martins da Silva	2525321
HCI	André Susin	1424114	Izabel Cristina Silva de Souza	3113396
ADS	Maria Josefá Vidal Feijó	1819968	Nicolau Vitola	3072711

Protocolo: 2019000229809

CONT. nº 429/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0095592-3, celebrado em 28-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - LIFE TECHNOLOGIES.

OBJETO: Aquisição de insumos para realização de testes genéticos, beneficiando o Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CDCT/CEVS, afim de atender a demanda proveniente do Serviço de Triagem Neonatal do Estado, localizado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre.

PREÇO: O preço do fornecimento é de R\$ 74.270,88 (setenta e quatro mil e duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado.

RECURSO: 0006/0182 / U.O: 20.95 / Atividade: 6275.0001 / Elemento: 3.3.90.30.3003 / Empenho: 18005610306 / Data do Empenho: 05/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 1087/2018, ficam nomeadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Cláudia Maria Domelles, ID nº 1804243 e Anelise Schaurich, ID nº 2563002

Protocolo: 2019000229810

CONT. nº 501/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0026384-3, celebrado em 28-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a CLAITON F PIRES & CIA. LTDA. - DETINSECT.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de 11 (onze) reservatórios de água dos prédios do CEVS, em que é beneficiário o Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS.

PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 2.488,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 1450/2757 / U.O: 20.95 / Atividade: 6275.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenho: 18005868233 / Data do Empenho: 13/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 1088/2018, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Marco Antonio Arend, ID nº 3053377 e Edson Andrade, ID nº 1894242.

Protocolo: 2019000229811

Termo de Rescisão nº 106/2018 - Processo nº 18/2000-0026373-8.

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 501/2018, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 349/2018, celebrado em 06 de agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLAITON F PIRES & CIA. LTDA. - DETINSECT, com fundamento no art. 79 inciso II da Lei 8.666/93 - Rescisão Amigável. Celebrado em 28 de dezembro de 2018.